



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 60/2024

AUTORIA: vereador Ronicleiton da Silva Santana

Indica a Sua Excelência João José de Matos (Dr. João), Deputado Estadual, a importância e a conveniência de destinar à Associação Nova União, situada na Gleba União, no município de Juína/MT, um trator agrícola completo, acompanhado de implementos.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência João Jose de Matos (Dr João), Deputado Estadual, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa não apenas fortalecer as atividades agrícolas da Associação Nova União, mas também desempenhar um papel crucial no fomento do desenvolvimento econômico sustentável da região. A introdução de um trator agrícola completo, acompanhado de implementos, representa um avanço significativo para a associação, proporcionando maior eficiência na produção.

A mecanização da agricultura familiar não só eleva a produtividade, mas também contribui para a geração de renda, resultando em benefícios econômicos substanciais através do aumento das vendas e do volume de produtos. Isso decorre de uma estrutura produtiva mais eficiente, redução de desperdícios e otimização do tempo, fatores que, por sua vez, influenciam positivamente na qualidade de vida e na valorização dos trabalhadores rurais.

Neste momento, conto com o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação desta matéria, considerando a urgência e a necessidade expressa pelos moradores da localidade. A implementação desta medida não apenas atende às demandas imediatas, mas também promove o progresso econômico e social, alinhando-se aos objetivos de fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável da nossa região.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 4 de março de 2024.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Vereador autor